



MINISTÉRIO DA DEFESA

Fl. nº 348
Cpa

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2005
PROCESSO Nº : 60100.000033/2006-57
ENTIDADE AUDITADA : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA -
INFRAERO
CÓDIGO ENTIDADE : 52212
CIDADE SEDE : BRASÍLIA - DF

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da Prestação de Contas Anual, exercício de 2005, da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão examinada e com proposta de recomendações à entidade.
2. À vista das conclusões da auditoria sobre estas contas, determino aos responsáveis pela gestão da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária que adotem providências visando a sanear as falhas e impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno e a evitar novas ocorrências da espécie, em especial quanto àquelas objeto das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 21/2006/GAUD/CISSET-MD.
3. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília - DF, 30 de junho de 2006.

WALDIR PIRES
Ministro de Estado da Defesa

